

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 531/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2022, LEI Nº 514 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Lei 514 de 12 de novembro de 2021, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 514 de 12 de novembro de 2021, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO			UND.ORÇAMENTÁRIA: 006- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA: 0010 – EXPANSÃO/MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO			ATIV.: 1033 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$150.000,00	R 387.070,37	R\$ 0,00	R\$ 537.070,37
TOTAIS		R\$ 150.000,00	R\$ 387.070,37	R\$ 00,00	R\$ 537.070,37

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE			SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE			ATIV.: 1104 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
339030	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.0,00	149.950,00	R\$ 0,00	R\$ 149.950,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 249.950,00	R\$ 0,00	R\$ 249.950,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de:

serão repassados através de Emendas Parlamentares Federais, do Fundo Nacional de Saúde para estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, através de Emendas, no valor de R\$ 149.950,00.

O recurso será repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Plano de Ações Articuladas-PAR/SIMEC, emenda parlamentar federal nº 202103019-4 e R\$ 193.632,00 e emenda parlamentar federal nº 202002740-4 R\$ 193.632,00, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202103019-4.....R\$ 193.438,37
 REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202002740-4.....R\$ 193.632,00
 ESTRUTURAÇÃO DA APS-MENDA PARLAMENTAR R\$ 249.950,00
 CONTRA-PARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 150.000,00

TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS R\$ 787.020,37

A Contrapartida com recursos próprios será proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária da LOA 2022, conforme demonstrativo abaixo:

ORGÃO: 02-EXECUTIVO			UND.ORÇAMENTÁRIA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS			SUBFUNÇÃO: 486 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			PROJ./ATIV.: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 150.000,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 10 de agosto de 2022.

JOSE MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:8A69E9B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>